



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 2.439 – Ano IX

Distribuição Digital Gratuita

26 de março de 2026 (Quinta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:**  
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:**  
MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:**  
VICTOR MARIANO FERREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**  
ALTEMÍO BATISTA DE ARAÚJO NETO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
**Vice-Presidente:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**1º Secretário:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**2º Secretário:** Sizenando Fernandes Paixão

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Wattylla Felypeck Gabriel Vicente  
**Vereador:** Igor dos Santos da Costa  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Allan Silva de Oliveira  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo

Email: [secretariadegovernoseropedica@gmail.com](mailto:secretariadegovernoseropedica@gmail.com)  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



Prefeitura de  
**Seropédica**  
O tempo não para

## ATOS DO PREFEITO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 3114 de 29 de janeiro, 2026

Abre crédito suplementar no valor total de R\$300.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 933/2025 datada de 29/12/2025, publicada em 29/12/2025

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	300.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>300.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>300.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>300.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$300.000,00  
III - Anulação de Dotação: \$300.000,00

### Dotações Anuladas

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	300.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>300.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>300.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>300.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro, 2026



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Republicado por haver incorreção - Boletim Oficial do Município de Seropédica - Edição nº 2412 - Ano IX - 06 de março de 2026 (Quinta-Feira)

Decreto Nº 3124 de 3 de março, 2026

Abre crédito suplementar no valor total de R\$5.750.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 933/2025 datada de 29/12/2025, publicada em 29/12/2025

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos de Impostos Vinculados Sa	5.750.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.750.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>5.750.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>5.750.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$5.750.000,00  
III - Anulação de Dotação: \$5.750.000,00

### Dotações Anuladas

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos de Impostos Vinculados Sa	1.000.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>
2.016	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO A ES8 / SAÚDE BUCAL/CEO (PREVINE BRASIL)		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos de Impostos Vinculados Sa	180.000,00
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	800.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>980.000,00</b>

2.022	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS - Transferências do Fundo Estar	490.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SUS - Estruturação ASPS - Governo	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>590.000,00</b>
2.023	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA)		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>

2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	900.000,00

Servaux

Página 1 de 2



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

### Dotações Anuladas

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2		
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>900.000,00</b>
2.759	GARANTIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO ÂMBITO DO SUS.		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Recursos de Impostos Vinculados Sa	480.000,00
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	500.000,00
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	SUS - Transferências do Fundo Estar	220.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.200.000,00</b>
2.837	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE/CONST/REFORMA/AMPL		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos de Impostos Vinculados Sa	500.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SUS - Estruturação ASPS - Governo	500.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>5.750.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>5.750.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 3 de março, 2026

Servaux

Página 2 de 2



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 3134 de 26 de março, 2026

Abre crédito suplementar no valor total de R\$300.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 933/2025 datada de 29/12/2025, publicada em 29/12/2025

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	300.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>300.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>300.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>300.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$300.000,00  
III - Anulação de Dotação: \$300.000,00

### Dotações Anuladas

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	300.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>300.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>300.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>300.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de março, 2026

Servaux

Página 1 de 1



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**ERRATA**

**PORTARIA N.º 139 DE 23 DE MARÇO DE 2026**  
(Publicação no BO do dia 25/03/2026 – ed. 2.436 – pág. 02)

**Onde lê-se:** ... JESSICA DE OLIVEIRA DE SOUZA – MATRICULA 290435979 – DIRETOR DE PROJETOS E CONTRATOS...

**Ler-se-á:** ... JESSICA DE OLIVEIRA DE SOUZA – MATRICULA 290435979 – COORDENADOR DE RH...

Seropédica, 26 de Março de 2026.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**ERRATA**

**PORTARIA N.º 141 DE 23 DE MARÇO DE 2026**  
(Publicação no BO do dia 25/03/2026 – ed. 2.436 – pág. 03)

**Onde lê-se:** ... HUGO DA SILVA LOPES – MATRÍCULA - 290433461 – DIRETOR DE NORMAS E LEGISLAÇÕES...

**Ler-se-á:** ... HUGO DA SILVA LOPES – MATRÍCULA - 290433461 – DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO...

Seropédica, 26 de Março de 2026.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



**EXTRATO DE CONTRATO N.º 012/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18795/2024**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**CONTRATADO:** COMERCIO E TRANSPORTADORA DE DERIVADOS DE PETROLEO CHEFIA LTDA  
- CNPJ: 02.621.160/0001-83

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL S10 E ÓLEO 2 TEMPOS).

**PRAZO:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 25/03/2026;

**VALOR:** O VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO É DE R\$ 2.294.510,31 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**DATA:** SEROPÉDICA, 25 DE MARÇO DE 2026.

OMITIDO: 25 DE MARÇO DE 2026



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**ERRATA**

**PORTARIA N.º 140 DE 23 DE MARÇO DE 2026**  
(Publicação no BO do dia 25/03/2026 – ed. 2.436 – pág. 02)

**Onde lê-se:** ... JESSICA DE OLIVEIRA DE SOUZA – MATRICULA 290435979 – DIRETOR DE PROJETOS E CONTRATOS...

**Ler-se-á:** ... JESSICA DE OLIVEIRA DE SOUZA – MATRICULA 290435979 – COORDENADOR DE RH...

Seropédica, 26 de Março de 2026.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2026  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

Acolhendo o parecer exarado pela Douta Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório referente ao **Concorrência Eletrônica Nº 001/2026**, com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor da empresa:

**1. D & Q EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ - 49.969.458/0001-42**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.326.000,00** (Um milhão, trezentos e vinte e seis mil reais.)

Seropédica, 26 de março de 2026.

**RENE MELLO VIGNE**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 290433466

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Estrada Reta de Firanema, nº 971 - Firanema - Seropédica / RJ  
CEP 23890000 e-mail [msf@seropedica.rj.gov.br](mailto:msf@seropedica.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2026**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADA: D & Q EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 49.969.458/0001-42**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I**

**PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES;**

**VALOR: O VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTE CONTRATO SERÁ DE R\$ 1.326.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS)**

**NOTA DE EMPENHO: 80/2026**

**PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 117 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021.**

**DATA: SEROPÉDICA, 26 DE MARÇO DE 2025.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Saúde

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO**

A Prefeitura Municipal de Seropédica/RJ (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), inscrita no **CNPJ nº 13.813.107/0001-09**, autoriza a Empresa **D & Q EMPREENDIMENTOS LTDA**, localizada na rodovia Cambuci pureza, 13, 1 distrito, cep 28430-000, 5817 - RJ e inscrita no **CNPJ: 49.969.458/0001-42**, através do **Contrato nº 04/2026**, celebrado entre as partes de acordo com a Concorrência Eletrônica nº 001/2026, a dar início aos Serviços da Obra do Contrato acima, localizada no endereço situada na Rua Gercy P da Silva, s/n - Quadras 17,16, 8 e 9 - Bairro: São Miguel - Seropédica/RJ, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências na portaria nº 340 de 04 de março de 2013.

Seropédica, 26 de março de 2026.

**Rene Mello Vigne**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula: 290433466

**José Romildo de Lima**  
Subsecretário de Obras  
Matrícula: 290433802  
Nº do CREA RJ: 2017131329

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Estrada Reta de Firanema, nº 971 - Firanema - Seropédica / RJ  
CEP 23890000 e-mail [msf@seropedica.rj.gov.br](mailto:msf@seropedica.rj.gov.br)

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Turismo, Cultura e Juventude

**COMUNICADO OFICIAL**

Edital nº 01/2026 – Cultura Viva em Seropédica

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Juventude (SMTTCJ) informa aos proponentes concorrentes ao Edital nº 01/2026 – Cultura Viva em Seropédica a atualização do cronograma referente à etapa final de homologação dos projetos dos agentes culturais do município.

Considerando as circunstâncias administrativas e técnicas alheias à vontade desta Secretaria, que impactaram o cumprimento do cronograma anteriormente divulgado (**item 16.do edital**), comunicamos que novas datas foram estabelecidas para a conclusão desta etapa, garantindo a lisura, a responsabilidade e a transparência em todo o processo.

Informamos, ainda, que, em decorrência dessa readequação, o prazo para a prestação de contas dos projetos contemplados será devidamente estendido, assegurando condições adequadas para a execução e finalização das propostas aprovadas.

A SMTTCJ reforça seu compromisso com o setor cultural de Seropédica e agradece a compreensão, a colaboração e a confiança de todos os proponentes ao longo deste processo.

Seguem as novas datas do cronograma:

Resultado Final (Homologação/Habilitação)	30/03/2026
Chamada para Assinaturas dos Termos	06/04/2026 à 10/04/2026
Período de Liberação dos Recursos	À partir de 15/04/2026
Etapa de Execução dos Projetos	À partir de 16/04/2026
Período de Prestação de Contas do Contemplado	Até 30/11/2026

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Juventude

Seropédica/RJ

Seropédica, 26 de março de 2026.

